



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.293/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.518 de 21 dezembro de 2017, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0301.041220004.2.222 – PAGAMENTO SENTENÇA JUDICIAL
(2134) 3319091 – Sentença Judicial.....R\$ 81.000,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 81.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por redução orçamentária.

0201.041220004.2.009 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADE
(0023) 33350410102 – Auxílios.....R\$ 10.000,00

0201.041240004.2.176 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
(1399)3319011 – Encargos e Vantagens Ficas Pessoal Civil.....R\$ 42.000,00
(1400)33190130201 - INSS Servidores.....R\$ 11.000,00

0301.041220004.2.014 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA
(0041)3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00

ESPECIAL POR REDUÇÃO DE VERBA.....R\$ 81.000,00
TOTAL GERAL..... R\$ 81.000,00

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2018.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei Municipal nº 1.293/2018, de 28 de setembro de 2018.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, para atender despesas com sentenças judiciais referente ao processo Nº 005/3.15.0001951-9, coautora Maria Lucia Parenti, referente pensão do servidor Cirilo Baggio, *in memoriam*.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2018.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal